

# CARTA AOS DEPUTADOS

## SERVIDORES PEDEM APOIO CONTRA A EXTINÇÃO DE ZONAS ELEITORAIS

Exmo (a). Sr (a). deputado (a),

O Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Resolução nº 23.520, publicada em 2 de junho de 2017, determinou a extinção de diversas zonas eleitorais. A medida causará inúmeros transtornos, tendo em vista que muitos municípios deixarão de contar com a presença da Justiça Eleitoral, dificultando a fiscalização das eleições e até a obtenção e a regularização do título de eleitor.

Na última década, houve notável melhoria nos serviços da Justiça Eleitoral brasileira. Grande parte dessa melhoria se deve ao fato de que os cartórios eleitorais passaram a contar com servidores públicos do quadro efetivo do Judiciário Federal.

A Resolução do TSE está na contramão desse processo, pois as zonas eleitorais remanescentes ficarão sobrecarregadas, com responsabilidade sobre um número maior de municípios. Isso prejudicará a prestação dos serviços, ainda mais porque o período eleitoral foi reduzido para 45 dias.

### Economia questionável

A eficiência e a eficácia da Justiça Eleitoral são colocadas em risco pela Resolução do TSE, sob a justificativa do corte de gastos. Mesmo essa justificativa, porém, é questionada por um estudo do economista Washington Moura Lima, assessor do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (Sintrajud).

O estudo mostra que, tendo chegado quase à metade do ano, a Justiça Eleitoral executou menos de

20% do seu orçamento. Não haveria necessidade, portanto, de tão drástica medida de redução de gastos.

### Prejuízo ao eleitor

Para milhões de eleitores, a extinção de zonas significará maiores deslocamentos, principalmente no interior do país, em comunidades ribeirinhas, localidades de difícil acesso, bairros periféricos das regiões metropolitanas, etc.

Apesar do impacto dessa reestruturação na organização das eleições em todo o país, o TSE vem conduzindo sua implantação sem consultar os servidores, justamente os que estão mais próximos do eleitorado e conhecem melhor a realidade de cada zona eleitoral.

Nem mesmo os Tribunais Regionais foram consultados, cabendo-lhes meramente a aplicação da medida, o que levanta questionamentos acerca da constitucionalidade da Resolução, conforme parecer da assessoria jurídica da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe).

Diante dessas considerações, os servidores da Justiça Eleitoral e as entidades que os representam vêm pedir o apoio de Vossa Excelência para evitar a extinção de zonas eleitorais. Defendemos a imediata revogação da Resolução nº 23.520 e contamos com sua atuação para que seja mantido o serviço público prestado pelos agentes públicos nos cartórios eleitorais.

São Paulo, junho de 2017

**CONTRA O DESMONTE DA JUSTIÇA ELEITORAL**  
**#NenhumaZonaEleitoralMenos**

**FENAJUFE**

  
**SINTRAJUD**  
nossa luta faz acontecer

  
**CSP**  
*Conlutas*  
CENTRAL SINDICAL E POPULAR